



CORRIGENDA AO EDITAL 001/2025 – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE – CPSMJN

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE – CPSMJN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente constantes no artigo 25 do Estatuto Social, torna pública a seguinte CORRIGENDA ao Edital 001/2025:

Onde se lê:

"A Assembleia Geral Ordinária funcionará em primeira convocação às 14:00 (dezesseis horas), com a presença de 1/2 (metade) dos consorciados e, em segunda convocação, meia hora após a primeira convocação, com qualquer número de consorciados."

Leia-se:

"A Assembleia Geral Ordinária funcionará em primeira convocação às 14:00 (quatorze horas), com a presença de 1/2 (metade) dos consorciados e, em segunda convocação, meia hora após a primeira convocação, com qualquer número de consorciados."

Justificativa: A presente correção se faz necessária para adequar a informação expressa, considerando que não haverá prejuízo aos interessados, pois ainda em tempo hábil para retificação.

As demais informações constantes no Edital 001/2025 permanecem inalteradas.

Barbalha (CE), 28 de abril de 2025.

Atenciosamente,

Guilherme Sampaio Saraiva
Presidente do CPSMJN